

DECISÃO COREN-AL Nº 053/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 365/2019

PARECER DE CONSELHEIRO RELATOR Nº 004/2019

REFERÊNCIA: Criação e implantação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL – Maceió/AL

CONSELHEIRO RELATOR: Drº Maycon Correia Máximo de Lima – COREN-AL Nº 234.598 - ENF

Ementa: Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL.

RELATÓRIO

O Presente processo administrativo refere-se à criação e implantação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL, considerando a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem. Consoante a isso, foi designado em 30 de julho de 2019, através da Portaria COREN/AL Nº 148/2019 (pg. 140), o Conselheiro Relator Drº Maycon Correia Máximo de Lima – COREN-AL Nº 294.598- ENF, para emissão de parecer quanto o seguimento legal do pleito.

FUNDAMENTAÇÃO

Assim analisando o processo em tela, entendemos que o processo eleitoral referente à criação e implantação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL seguiu todos os trâmites de praxes, consoante a Resolução Cofen nº 593/2018.

Ressalta-se que houve seis profissionais inscritos (Sâmela Maria de Oliveira Silva - COREN-AL Nº 136.391– ENF; Krisley Rodrigues Lima Pereira- COREN-AL Nº 175.113-ENF; Manuela Amaral Almeida Costa – COREN-AL Nº 211.727-ENF; Thaísa Mirella da Silva – Coren-AL nº 189.596-ENF; Fabrícia Ferreira Carvalho – COREN-AL Nº 295.138-TE e Sharlyanne Suelen Magalhães de Andrade – COREN –

AL Nº 554.607-TE), embora houve a desistência da Enfermeira Thaísa Mirella da Silva – Coren-AL nº 189.596-ENF ao pleito.

A constituição da Comissão de Ética de Enfermagem do referido hospital será de 3 (três) profissionais de Enfermagem, sem presença de suplentes; respeitando o número ímpar de membros, constituído por presidente, secretário e membro, os dois primeiros são enfermeiros, já o terceiro membro será ocupado por profissional técnico de enfermagem.

DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL **foi homologada**, pelo Plenário na 3ª Reunião Extraordinária do COREN/AL em 15 de agosto de 2019. Por conseguinte segue abaixo a composição da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE:

Candidatos	Categoria	Nº Coren	Função
Sâmela Maria de Oliveira Silva	ENF	136.391	Presidente
Manuela Amaral Almeida Costa	ENF	211.727	Secretária
Fabricia Ferreira Carvalho	TE	295.138	Membro

O mandato dos membros da CEE será de 3 (três) anos, contados a partir da data da portaria de designação, que será o instrumento legal de atuação dos seus membros.

Maceió, 15 de agosto de 2019.

Drº Renné Cosmo da Costa
COREN-AL 371396 - ENF
Presidente

Drº Maycon Correia Máximo de Lima
COREN-AL Nº 234.598 - ENF
Conselheiro Relator